



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 612/2022

em 12 de setembro de 2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

11/22

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo ajustar as referências dos padrões de vencimentos dos cargos de Auxiliar de Assistente Social, Oficial de Escola e Secretário de Escola, estabelecendo remuneração compatível com as funções e atribuições inerentes aos cargos;

Diante disso, submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DO PADRÕES DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL, OFICIAL DE ESCOLA E SECRETÁRIO DE ESCOLA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.09.12 16:24:03 -03'00'



A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

11/22

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL, OFICIAL DE ESCOLA E SECRETÁRIO DE ESCOLA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Ficam alteradas as referências dos padrões de vencimentos dos cargos de Auxiliar de Assistente Social, Oficial de Escola e Secretário de Escola, integrantes do Anexo III – 6. Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, integrantes da Lei Complementar nº 115, de 22 de abril de 2020:

CARGO:	DE:	PARA:
Auxiliar de Assistente Social	G7-I-A: R\$ 2.035,12	G9-I-A: R\$ 2.462,52
Oficial de Escola	G4-I-A: R\$ 1.529,02	G9-I-A: R\$ 2.462,52
Secretário de Escola	G6-I-A: R\$ 1.850,12	G9-I-A: R\$ 2.462,52

ART. 2º. Os servidores ocupantes dos cargos descritos no art. 1º desta Lei deverão ser enquadrados no novo padrão de referência de vencimentos, respeitando-se e mantendo-se todas as vantagens pessoais, inclusive, adicionais por tempo de serviço e incorporações.

ART. 3º. As Tabelas 19, 97 e 114, do anexo V, da Lei Complementar nº 115/2020, ficam substituídas pelas incorporadas à presente Lei.

ART. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

ART. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
REB, ou=RFBr e CPF A3, ou=LEI BRANCO,
serial=20220912162338-0300
MILANI:29041343873
Dados: 2022.09.12 16:23:38 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

TABELA 19

AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL			
Quantidade	21	Referência Salarial	9
Descrição Sintética			
Propiciar segurança e bem-estar aos indivíduos e/ou famílias em situação de risco/vulnerabilidade social.			
Atribuições Típicas			
· Aplicar questionários e roteiros de pesquisa, manual e digitalmente, verificando a consistência da informação e promovendo as correções necessárias; · Cadastras informantes e famílias, mantendo o cadastro sempre atualizado; · Realizar triagem e atender as famílias; · Entrevistas o responsável familiar e realizar atividades de campo; · Demonstrar competências pessoas para a execução de suas atribuições; · Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal; · Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social; · Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; · Apoiar e participar do planejamento das ações; · Organizar e facilitar oficinas; · Desenvolver atividades individuais e coletivas de vivencia nas unidades e, ou, comunidade; · Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; · Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturas nas unidades e, ou, comunidade; · Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais; · Apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; · Executar outras atividades correlatas.			
ESPECIFICAÇÕES			
Forma de Provimento	Efetivo por Concurso Público		
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais		
Requisitos	Ensino Médio Completo		
Experiência	Desnecessária		

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:2904134
3873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.09.12 16:24:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

TABELA 97

OFICIAL DE ESCOLA			
Quantidade	60	Referência Salarial	9
Descrição Sintética			
Executa diversas atividades na escola.			
Atribuições Típicas			
· Executar as atribuições que lhes foram cometidas pelo Secretário; · Participar das atividades da Unidade Escolar, sempre que solicitado pelo Diretor da Escola; · Atender com presteza e profissionalismo aos profissionais e alunos da Unidade escolar e às pessoas da comunidade em geral; · Participar de planejamentos pedagógicos da Unidade Escolar sempre que solicitado pelo Diretor da Escola; · Executar outras tarefas afins.			
ESPECIFICAÇÕES			
Forma de Provimento	Efetivo por Concurso Público		
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais		
Requisitos	Ensino Médio Completo		
Experiência	Desnecessária		

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:2904134
3873

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.09.12 16:24:46 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



TABELA 114

SECRETÁRIO DE ESCOLA			
Quantidade	20	Referência Salarial	9
Descrição Sintética			
Atividades diversas de secretaria.			
Atribuições Típicas			
· Coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da secretaria; · Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; · Elaborar a programação das atividades da secretaria; atribuir tarefas ao pessoal auxiliar da secretaria, orientando e controlando as atividades de registro e escrituração, bem como assegurando o cumprimento de normas e prazos; · Verificar a regularidade da documentação escolar, encaminhando à consideração da Direção os casos especiais; · Providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais; · Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas as atividades escolares; · Instruir expedientes e redigir a correspondência oficial; · Elaborar proposta de necessidade de material permanente e de consumo; · Elaborar relatórios das atividades da Secretaria.			
ESPECIFICAÇÕES			
Forma de Provimento	Efetivo por Concurso Público		
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais		
Requisitos	Ensino Médio Completo e noções básicas de Informática		
Experiência	Desnecessária		

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF_A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.09.12 16:25:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 21/2022

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa proveniente da Alteração do Padrão de Vencimento dos cargos de Auxiliar de Assistência Social (G7-I-A para G9-I-A), Oficial de Escola (G4-I-A para G9-I-A) e Secretário de Escola (G6-I-A para G9-I-A), conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Administração.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO VALOR ARRECADADO NO MÊS DE JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ 446.469.776,55), COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024.

DISCRIMINAÇÕES	RCL Junho 2022	Estimativa RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 446.469.776,55	R\$ 462.096.218,73	R\$ 478.269.586,39
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	0,00000%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada com base na Receita Corrente, deduzidos os juros de aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência.

O aumento da despesa terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2022

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100% - Julho a Dezembro	R\$ 53.599,27	0,012%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Julho a Dezembro	R\$ 171.499,07	0,038%
3º	Reposição Salarial em 2022 de Julho a Dezembro	R\$ 8.580.331,45	1,922%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Julho a Dezembro	R\$ 0,00	0,000%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Julho a Dezembro	R\$ 2.824.200,00	0,633%
6º	Vale Alimentação de Julho a Dezembro	R\$ 1.020.600,00	0,229%
7º	Prêmio Assiduidade de Julho a Dezembro	R\$ 7.116.984,00	1,594%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias - Julho a Dezembro	R\$ 88.910,64	0,020%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Julho a Dezembro	R\$ 483.514,40	0,108%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Julho a Dezembro	R\$ 126.477,54	0,028%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo - de Julho a Dezembro	R\$ 1.368.704,63	0,307%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar - de Julho a Dezembro	R\$ 945.512,34	0,212%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola - de Julho a Dezembro	R\$ 189.922,58	0,043%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI - de Julho a	R\$ 234.000,00	0,052%
15º	7 vagas de Orientador Social - de Julho a Dezembro	R\$ 132.945,81	0,030%
16º	Abono Mensal a 1592 servidores inativos e pensionistas do BiriguiPrev - de Julho a Dezembro	R\$ 1.432.800,00	0,321%
17º	Coordenador de Unidades de Serviços Socioassistenciais - de Julho a Dezembro	R\$ 135.726,33	0,030%
18º	Família vítima de danos ao imóvel Rua Demóstenes G.Pereira - Julho a	R\$ 6.171,43	0,001%
19º	Reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Mestre Antonio Passarelli - de Julho a Dezembro	R\$ 10.621,26	0,002%
20º	Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias -	R\$ 438.479,01	0,098%
21º	Alteração do Padrão de Vencimentos - de Agosto a Dezembro	R\$ 390.448,25	0,087%
TOTAIS		R\$ 25.751.448,01	5,767%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 21/2022

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,021%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,089%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 21.355.343,04	4,621%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,000%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Janeiro e Fevereiro	R\$ 941.400,00	0,204%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,442%
7º	Prêmio Assiduidade - Janeiro a Março	R\$ 3.558.492,00	0,770%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,038%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,209%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,055%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,592%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,409%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola	R\$ 379.845,16	0,082%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI	R\$ 468.000,00	0,101%
15º	7 vagas de Orientador Social	R\$ 265.891,61	0,058%
16º	Abono Mensal a 1592 servidores inativos e pensionistas do BiriguiPrev - Janeiro e Fevereiro	R\$ 477.600,00	0,103%
17º	Coordenador de Unidades de Serviços Socioassistenciais	R\$ 271.452,66	0,059%
18º	Família vítima de danos ao imóvel Rua Demóstenes G.Pereira	R\$ 14.400,00	0,003%
19º	Reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Mestre Antonio Passarelli	R\$ 21.242,52	0,005%
20º	Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias	R\$ 556.526,65	0,120%
21º	Alteração do Padrão de Vencimentos	R\$ 937.075,08	0,203%
TOTAIS		R\$ 37.824.570,89	8,184%

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 107.198,53	0,022%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,086%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 26.751.835,72	5,593%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,000%
5º	Prorrogação do Abono Salarial	R\$ 0,00	0,000%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,427%
7º	Prêmio Assiduidade	R\$ 0,00	0,000%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,037%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,202%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,053%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,572%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,395%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola	R\$ 379.845,16	0,079%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI	R\$ 468.000,00	0,098%
15º	7 vagas de Orientador Social	R\$ 265.891,61	0,056%
16º	Abono Mensal a 1592 servidores inativos e pensionistas do BiriguiPrev	R\$ 0,00	0,000%
17º	Coordenador de Unidades de Serviços Socioassistenciais	R\$ 271.452,66	0,057%
18º	Família vítima de danos ao imóvel Rua Demóstenes G.Pereira	R\$ 14.400,00	0,003%
19º	Reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Mestre Antonio Passarelli	R\$ 21.242,52	0,004%
20º	Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias	R\$ 604.210,39	0,126%
21º	Alteração de Padrão de Vencimentos	R\$ 937.075,80	0,196%
TOTAIS		R\$ 38.300.189,24	8,006%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 21/2022

PARA EFEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NO RGF-ANEXO I - MÊS DE JUNHO, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024.

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FOLHA COM PESSOAL R\$	EVOLUÇÃO (%)
2022	R\$ 179.942.712,78	0,00%
2023	R\$ 186.240.707,73	3,50%
2024	R\$ 192.759.132,50	3,50%

Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (**51,30%**), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (**48,60%**) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

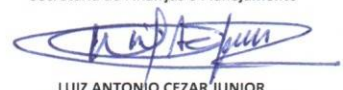
EXERCÍCIO FINANCEIRO	ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL (INCLUSO O ACRÉSCIMO)	PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL %
2022	R\$ 446.469.776,55	R\$ 195.872.984,10	43,87%
2023	R\$ 462.096.218,73	R\$ 217.484.344,10	47,06%
2024	R\$ 478.269.586,39	R\$ 228.514.479,22	47,78%

Birigui, 17 de agosto de 2022


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


RICARDO AUGUSTO BORDIM
Diretor de Orçamento


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento


LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 27.167.135-X SSP/SP e do CPF/MF nº 290.413.438-73 **DECLARO** nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa proveniente da Alteração do Padrão de Vencimento dos cargos de Auxiliar de Assistência Social (G7-I-A para G9-I-A), Oficial de Escola (G4-I-A para G9-I-A) e Secretário de Escola (G6-I-A para G9-I-A), conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, em anexo, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 17 de agosto de 2022

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

